



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 67

**ASSUNTO**

Projeto de Lei nº 91/67

**INICIATIVA:**

Vereador Deolindo Costa

**HISTÓRICO:**

Concede título de Cidadão Cachoeirense

### AUTUAÇÃO

Aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e sessenta e sete, autuo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 67 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Aylton Coelho Costa

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 91/67

INICIATIVA:

Vereador Declindo Costa

HISTORICO:

CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE  
AO SR. JOSÉ NOGUEIRA.

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e sessenta e sete, autuo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem

PROJETO DE LEI Nº 91/67

- ART. 1º - Fica concedido ao sr. JOSÉ ROQUEIRA o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE";
- ~~ART. 1º~~ § único - O respectivo diploma será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada por esta Casa;
- ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES , Em 9 de novembro de 1967

  
DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA  
= ARREIA = 2

JUSTIFICATIVA

O sr. JOSÉ ROQUEIRA nasceu em AQUINAZ, estado do CEARÁ, em 11 de abril de 1884. Ainda muito moço, formou-se em Contabilidade e em Jornalismo, prestando serviços a diversos jornais de seu Estado e, mais tarde na Guanabara.

Transferiu-se para o Espírito Santo em 1926, trabalhando como contador de diversas firmas. Em 1937, há trinta anos portanto, veio para Cachoeiro de Itapemirim, fixando definitivamente a sua residência.

Durante muitos anos foi Contador da antiga Estrada de Ferro Itapemirim. Hoje, aos 83 anos, continua trabalhando, alheio aos anos que passam e parecem não atingi-lo.

Por seu exemplo de trabalho, merece, com muita justiça, o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.

SALA DAS SESSÕES , Em 9 de novembro de 1967

  
DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA  
= ARREIA =

PROJETO DE LEI Nº 91/67

ART. 1º - Fica concedido ao sr. JOSE NOGUEIRA o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE";

~~ART~~ § único - O respectivo diploma será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada por esta Casa;

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES , Em 9 de novembro de 1967

  
DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA  
= ARENA =

JUSTIFICATIVA

O sr. JOSE NOGUEIRA nasceu em AQUIDAUANA, estado do CEARÁ, em 11 de abril de 1884. Ainda muito moço, formou-se em Contabilidade e em Jornalismo, prestando serviços a diversos jornais de seu Estado e, mais tarde na Guanabara.

Transferiu-se para o Espírito Santo em 1926, trabalhando como contador de diversas firmas. Em 1937, há trinta anos portanto, veio para Cachoeiro de Itapemirim, fixando definitivamente a sua residência.

Durante muitos anos foi Contador da antiga Estrada de Ferro Itapemirim. Hoje, aos 83 anos, continua trabalhando, alheio aos anos que passam e parecem não atingi-lo.

Por seu exemplo de trabalho, merece, com muita justiça, o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.

SALA DAS SESSÕES , Em 9 de novembro de 1967

  
DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA  
= ARENA =

Abrevidado em A.º discussão

por maurici de almeida

Sala de sessões 07, XII, 67

de Albuquerque

A REDACÇÃO

Sala de sessões 07, XII, 67

de Albuquerque

A REDACÇÃO

Sala de sessões 07, XII, 67

de Albuquerque

458/67

1

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 1967.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 91/67, de autoria do Vereador Deolindo Costa, aprovado por unanimidade do plenário em sessão ordinária realizada no dia 7 do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe as  
mais

Atenciosas Saudações,

---

CLÓVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor  
Nelo Vola Borelli  
DD. Prefeito Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim  
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 91/67

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA o título de /  
"Cidadão Cachoeirense".

§ Único - O respectivo diploma será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada por esta Casa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1967.

---

CLÓVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara

DATA 09/11/67	TELEFONO NUMERO 091/67
DESTINO:	CODICE: